INDICAÇÃO Nº 377/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO,** as providencias que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN – ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de **PROVIDENCIAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL (faixa de pedestres)** no cruzamento da Avenida Conselheiro Antônio Prado com a Avenida 1 de Maio, no bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva garantir maior segurança aos munícipes que amargam a insegurança devido a falta de sinalização horizontal (pintura), pois muitos motoristas que não respeitam as leis de trânsito diariamente colocam em risco a vida dos munícipes.

É de se considerar que o local é acesso aos alunos da Escola Benedito de Lima, e nos horários de entrada e saída das aulas o fluxo de pais e alunos é muito grande.

A sinalização de transito adequada gera maior disciplina e organização proporcionando aos condutores maior segurança e tranquilidade, e a falta de sinalização tem acarretado possíveis acidentes.

Dai a razão de presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de Novembro de 2019

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/11/2019
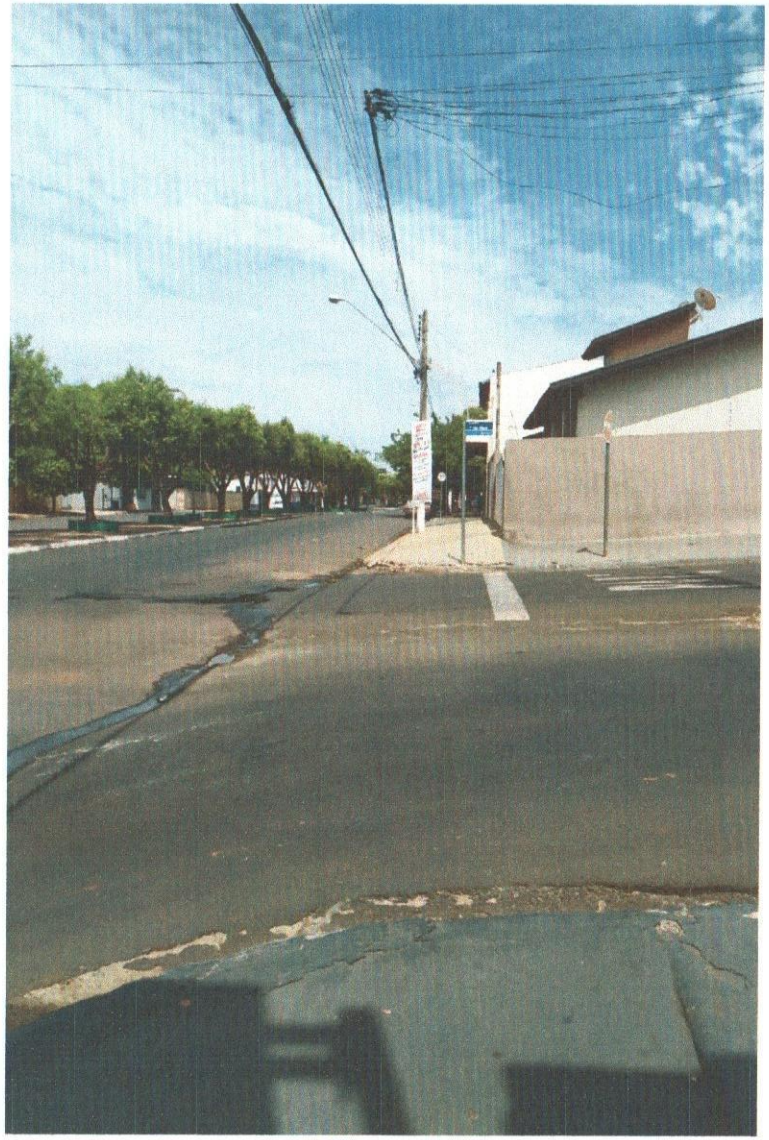
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 NOV. 2019
PROT. Nº 669
PROTOCOLO